

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

DISTRATO

Campinas, 09 de setembro de 2020.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 046/2015 FIRMADO ENTRE A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA E CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE **ITDA - ME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PROTOCOLO Nº 2015/165/0392

Pelo presente instrumento, de um lado a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A -IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, a empresa CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob n°16.935.205/0001-07, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654, Andar 4 Sala 414, Bairro Santana, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.010-000, neste ato representada na forma de seu instrumento constitutivo, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e item 10.1 da Cláusula Décima - Da Rescisão Contratual, firmar o presente TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 046/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. As partes firmaram entre si, em 28 de Dezembro de 2015, o Contrato nº 046/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliação de Bens Móveis para definição do valor recuperável e Teste de Impairment pelo valor da avaliação, com base nos itens físicos avaliador, de acordo com a determinação do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 01 e 27, e de acordo com as especificações técnicas e condições do Termo de Referência, Anexo I do EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RESCISÃO

- 2.1. Conforme Memorando Interno de Fiscal e Patrimônio nº 017/2020 (doc. 2769922) e Despacho nº 2834964, ambos da Gerência Financeira, e carta de aceite da CONTRATADA encaminhada em 01/09/2020 (doc. 2851449), a CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, promover a rescisão contratual amigável ao Contrato nº 046/2015, mediante formalização do presente Termo de Distrato, conforme previsto no item 10.1 da Cláusula Décima – Da Rescisão Contratual.
- 2.2. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S A – IMA

CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA – ME

Rubens Alves Rezende Lima

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Elizete Dias dos Santos Nome:

RG: **RG:** 36.892.723-4



Documento assinado eletronicamente por RUBENS ALVES REZENDE LIMA, Usuário Externo, em 11/09/2020, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIZETE DIAS DOS SANTOS, Supervisor(a), em 11/09/2020, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO APARECIDO NUNES SPIRLANDELLI, Assistente II - Serviços Administrativos, em 11/09/2020, às 12:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES, Gerente Financeiro, em 11/09/2020, às 12:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos, em 11/09/2020, às 13:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 14/09/2020, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente, em 15/09/2020, às 21:06, conforme art. 10 do



Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 2869797 e o código CRC 16A02989.

IMA.2020.00001099-19 2869797v2